

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

**200 ANOS DE  
KARL MARX**

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Roberto Leher

**PRÓ-REITORA DE**

**PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Leila Rodrigues da Silva

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETORA**

Miriam Krenzinger Azambuja

**VICE-DIRETORA**

Elaine Martins Moreira

**DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mavi Pacheco Rodrigues

**REVISTA PRAIA VERMELHA**

*(Para os membros da Equipe Editorial  
pertencentes à Escola de Serviço Social  
da UFRJ o vínculo institucional foi omitido)*

**EDITORES**

José María Gómez

José Paulo Netto

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes

Myriam Lins de Barros

**COMISSÃO EDITORIAL**

Marcelo Braz

Mauro Iasi

**CONSELHO EDITORIAL**

Adonia Antunes Prado (FE/UFRJ), Alejandra

Pastorini Corleto, Alzira Mitz Bernardes

Guarany, Andrea Moraes Alves, Antônio

Carlos de Oliveira (PUC-Rio), Carlos Eduardo

Montaño Barreto, Cecília Paiva Neto

Cavalcanti, Christina Vital da Cunha (UFF),

Fátima Valéria Ferreira Souza, Francisco

José da Costa Alves (UFSCar), Gabriela

Maria Lema Icassuriaga, Glaucia Lelis Alves

Ilma Rezende Soares, Jairo Cesar Marconi

Nicolau (IFCS/UFRJ), Joana Angélica

Barbosa Garcia, José Maria Gomes, José

Ricardo Ramalho (IFCS/UFRJ), Kátia Sento

Sé Mello, Leilah Landim Assumpção, Leile

Silvia Candido Teixeira, Leonilde Servolo de

Medeiros (CPDA/UFRRJ), Ligia Silva Leite

(UERJ), Lilia Guimarães Pougy, Listz Vieira (PUC-Rio), Ludmila Fontenele Cavalcanti, Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ), Maria Celeste Simões Marques (NEPP-DH/UFRJ), Maria das Dores Campos Machado, Marildo Menegat, Marilea Venâncio Porfirio (NEPP-DH/UFRJ), Maristela Dal Moro, Miriam Krenzinger Guindani, Mohammed ElHajji (ECO/UFRJ), Mônica de Castro Maia Senna (ESS/UFF), Mônica Pereira dos Santos (FE/UFRJ), Murilo Peixoto da Mota (NEPP-DH/UFRJ), Myriam Moraes Lins e Barros, Patrícia Silveira de Farias, Paula Ferreira Poncioni, Pedro Cláudio Cunha Bocayuva B Cunha (NEPP-DH/UFRJ), Raimunda Magalhães da Silva (UNIFOR), Ranieri Carli de Oliveira (UFF), Ricardo Rezende, Rodrigo Silva Lima (UFF), Rosana Morgado, Rosemere Santos Maia, Rulian Emmerick (UFRRJ), Silvana Gonçalves de Paula (CPDA/UFRRJ), Sueli Bulhões da Silva (PUC-Rio), Suely Ferreira Deslandes (ENSP/FIOCRUZ), Tatiana Dahmer Pereira (UFF), Vantuil Pereira (NEPP-DH/UFRJ) e Verônica Paulino da Cruz.

**EDITORES TÉCNICOS**

Fábio Marinho

Jessica Cirrota

**REVISÃO**

Andréa Garcia Tippi

Renan Cornette

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)

CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ

(21) 3873-5386

[revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha](http://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha)

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

v. 28 n. 2  
2018  
Rio de Janeiro  
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 28	n. 2	p. 405-736	2018
------------------------	----------------	-------	------	------------	------

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo é construir um instrumento de interlocução com outros centros de pesquisa do Serviço Social e áreas afins, colocando em debate as questões atuais, particularmente aquelas relacionadas à “Questão Social” na sociedade brasileira.

As opiniões e os conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.



Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0.

Para ver uma cópia desta licença, visite:

[http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt\\_BR](http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR)

Publicação indexada em:

**IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

ccn.ibict.br

**Base Minerva UFRJ**

minerva.ufrj.br

**Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

revistas.ufrj.br

A imagem da capa é uma edição de Fábio Marinho sobre foto da Unesco.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral  
ISSN 1414-9184

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoría Social-Periódicos. 3. Política-Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

# PRAIA VERMELHA

## **A CULPABILIZAÇÃO DOS POBRES E SUAS BASES IDEOLÓGICAS NA CONTEMPORANEIDADE**

THE BLAME OF THE POOR AND THEIR IDEOLOGICAL  
FOUNDATIONS IN CONTEMPORARY TIMES

Amanda Eufrásio

Revista Praia Vermelha

Rio de Janeiro

v. 28

n. 2

p. 699-726

2018

## RESUMO

Trata-se de algumas aproximações teóricas aos significados do neoconservadorismo, mais especificamente aos fundamentos do conservadorismo moral que “ronda” as análises sobre a questão social e as interpretações sobre a pobreza, disseminando-se sob as mais variadas formas de discriminação social, em nossas experiências cotidianas. A partir de estudo bibliográfico, esforçamo-nos para identificar alguns elementos que constituem as bases ideológicas de uma prática frequente no Brasil recente: as manifestações preconceituosas contra pessoas pobres por meio de críticas ao Programa Bolsa-Família. Como resultados iniciais dessa investigação, destacamos que a ideologia conservadora, nascida séculos atrás, tem se revigorado nos tempos recentes incorporando princípios neoliberais em seu conteúdo, o que reforça a culpabilização individual e os julgamentos moralistas sobre as pessoas mais empobrecidas, situação que nos aponta para a presença do conservadorismo nas análises sobre a questão social, assim como para a necessidade de continuarmos refletindo a respeito e construindo caminhos para o combate a essa prática.

## PALAVRAS-CHAVE

Neoconservadorismo. Moralismo. Bolsa-Família.

## ABSTRACT

These are some theoretical approaches to the meanings of neoconservatism, more specifically to the foundations of moral conservatism that goes round the analyzes on the social question and interpretations about poverty, spreading in the most varied forms of social discrimination, in our everyday experiences. From a bibliographic study, we strive to identify some elements that constitute the ideological bases of a practice that has been frequent in Brazil nowadays: the prejudiced manifestations against poor people through criticisms to the Bolsa-Família Program. As initial results of this investigation, we emphasize that the conservative ideology, born centuries ago, has been reinvigorated in recent times incorporating neoliberal principles in its content, which reinforces individual culpability and moralistic judgments about the most impoverished people. This situation points to the presence of conservatism in the analysis of the social question, as well as to the need of keeping reflecting on it and building ways to combat this practice.

## KEYWORDS

Neoconservatism. Moralism. Bolsa-Família.

Recebido em 03.12.2017

Aprovado em 01.02.2018

## INTRODUÇÃO

Alguns termos são empregados para definir o conservadorismo na atualidade. Entre alguns autores estudados no Serviço Social e nas Ciências Sociais, encontramos termos como “neoconservadorismo” (BARROCO, 2011), “neoconservadorismo pós-moderno” (SANTOS, 2007), “conservadorismo moderno” (SOUZA, 2015) ou apenas “conservadorismo” (NISBET, 1987; NETTO, L. E., 2011 – que o diferencia do “conservadorismo clássico”; COUTINHO, J. P., 2014; PONDÉ, 2012; SCRUTON, 2015; SIGLER, 1972; KIRK, 2013).

Em meados da década de 1970, o mundo, vivenciando um contexto de crise capitalista e de ascensão do projeto de sociedade neoliberal, assistiu ao revigoramento de um movimento conservador nas esferas política, econômica, moral e social em vários países. Desde então, a terminologia neoconservadorismo tornou-se mais usual entre vários estudiosos do tema.

Quadros (2014) e Barroco (2015) explicam que a sociedade norte-americana, no período pós-guerra, foi um “solo fértil” para a “reatualização do conservadorismo”. Barroco (2015) destaca que intelectuais como Irving Kristol, Russel Kirk e outros protagonizaram a difusão de uma ideologia que, naquele momento, reagia fortemente aos movimentos de contracultura, de defesa de direitos das minorias, ao mesmo tempo em que se mostrava favorável a uma política externa mais rigorosa, para isso recorrendo à implantação de medidas de segurança nacional e ao militarismo como eixo orientador da política estadunidense, bem como às ideias que fundamentam o modelo de democracia tipicamente norte-americano, fundado nas liberdades individuais, no poder de consumo, na ordem livre de mercado e nos valores tradicionais familiares e religiosos. Tal ideologia neoconservadora embasava programas políticos, como os de Margaret Thatcher (1979-1990), no Reino Unido, e de Ronald Reagan (1981-1989), nos Estados Unidos. Segundo a autora,

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos

anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais (BARROCO, 2015, p. 624-625).

Assim, compreendemos que a expressão neoconservadorismo utilizada nos dias atuais está relacionada com os princípios neoliberais incorporados pelo pensamento conservador e, em menor grau, com o seu real significado em grego e latim “novo”, referindo-se ao conservadorismo, até porque não se trata de um novo conservadorismo e sim do revigoramento de uma ideologia nascida séculos atrás.

O fato é que estamos acompanhando, em nossos dias, a revitalização no cenário mundial de movimentos de extrema-direita e político-culturais com claro conteúdo neoconservador, reacionário e extremista que se manifestam por meio de práticas neonazistas, fascistas, xenófobas, racistas, entre outras.

Diante desse quadro e sob influência das tendências que sempre fundamentaram as análises e as intervenções sobre a *questão social*,<sup>1</sup> mais particularmente no Brasil, tais como a sua criminalização, moralização e despolitização, destacam-se as várias manifestações

---

1 Temos por referência a análise de Yazbek (2001, p. 33-34) sobre *questão social*: “Ao colocar a questão social como referência para a ação profissional, estou colocando a questão da divisão da sociedade em classes, cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada. Estou colocando em questão, portanto, a luta pela apropriação da riqueza social. Questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico-social por natureza excludente. Questão que, na contraditória conjuntura atual, com seus impactos devastadores sobre o trabalho, assume novas configurações e expressões [...]”.



do conservadorismo que recaem sobre a população pobre culminando em situações de discriminação social e de violação de direitos humanos, as quais são reproduzidas em nosso cotidiano e não, necessariamente, por intermédio desses movimentos político-culturais. Muitas dessas manifestações, atualmente, revelam-se com a estereotipização e discriminação de pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda, situação que passou a ocorrer frequentemente após a criação e expansão do Programa Bolsa-Família, desde 2003. Muitas das pessoas que se declaram e se manifestam contrárias a esse programa e sua expansão fazem críticas mais diretamente ao perfil dos seus beneficiários, aos critérios de seleção utilizados, às atitudes e aos comportamentos dos mesmos e não aos objetivos, à metodologia, aos resultados ou ao grau de efetividade de programas como esse, muito menos à concepção de pobreza que orienta tais programas. Menos ainda trata-se de uma crítica à insuficiência de programas focalizados para o “combate à desigualdade social”, lema muitas vezes apresentado pelo governo federal na divulgação do programa.<sup>2</sup> Eis o foco da investigação em andamento: as repercussões da criação e do desenvolvimento desse programa, nos últimos anos, na sociedade brasileira, junto à opinião pública conservadora, no que diz respeito aos beneficiários e beneficiárias do Bolsa-Família.

Cabe-nos ressaltar que, apesar de considerarmos extremamente importante e necessária a análise problematizadora dos programas sociais de transferência de renda, enquanto um instrumento utilizado no âmbito das políticas sociais na contemporaneidade, como é o caso do Programa Bolsa-Família e outros no Brasil,<sup>3</sup> os estudos e as

---

2 De acordo com o atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: “O Bolsa-Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.” (Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em: 12 de abril de 2017.)

3 Além do Programa Bolsa-Família, vigoram em alguns estados e municípios do país programas de transferência de renda como o Renda Mínima, Renda Cidadã

análises acumuladas até então por nós não tomam como central o estudo de programas sociais de transferência de renda em si, nem mesmo o papel do Estado na implementação dessas medidas.

De modo que, para esse artigo, propomo-nos a refletir sobre as particularidades da ideologia neoconservadora e suas conexões com os processos constitutivos da sociedade em que vivemos, além de abordar sobre valores e princípios conservadores que são reafirmados nos dias de hoje e os quais dão as bases para práticas moralistas e preconceituosas reproduzidas nas mais diversas situações do cotidiano, entre elas na manifestação de opiniões e análises sobre beneficiários do Bolsa-Família, ou seja, sobre as famílias empobrecidas.

## **A NOÇÃO DE “IMPERFEIÇÃO HUMANA”**

Segundo Coutinho, J. P. (2014), autor contemporâneo, conservador e estudioso do conservadorismo, a ideia de imperfeição humana é estruturante do pensamento conservador. Baseando-se nessa ideia, ele compreende que, na sociedade contemporânea, sempre há uma tendência pretensiosa de se alcançar o pleno entendimento dos fenômenos sociais e agir sobre esses de maneira a transformar as mazelas geradas por tais fenômenos, sem para isso reconhecer os limites humanos nesse sentido.

Ideias como essa assentam-se na necessidade de manter uma ordem e um estado de coisas, preferencialmente, sob a vigência de valores tradicionais, o que já era uma preocupação social presente desde o período “clássico” do conservadorismo.<sup>4</sup> Momentos como

---

(no caso do Estado de São Paulo), Projovem, Bolsa-Verde, entre outros, além do Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela política de Seguridade Social e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993.

4 NETTO, L. E. (2011) denomina de “conservadorismo clássico” aquele compreendido entre meados dos séculos XVIII e XIX, na velha Europa ocidental, quando seus adeptos apresentavam posicionamentos antiburgueses, antirrevolucionários e anticapitalistas.

a reação da velha cultura feudal ao se deparar com novas concepções e formas de poder expressas nos aparatos institucionais e legais que nasciam com a sociedade burguesa e, posteriormente, o combate filosófico à organização do proletariado e ao “movimento progressista”, quando o pensamento conservador aliou-se à burguesia tornada antirrevolucionária (COUTINHO, C. N., 2010), marcaram o anseio social pela conservação da concentração de riquezas, poder e *status* que se espalhou tendo como núcleo difusor a ideologia conservadora que cumpriu uma função importante de ocultar e mistificar a essência das relações sociais, uma das facetas assumidas pela ideologia na sociedade de classes.

A partir de meados da segunda metade do século XX, a retomada de valores e princípios liberais por intelectuais como Friedrich A. Hayek (1899-1992), ao contribuir para a elaboração e efetivação do projeto neoliberal, resgatou a “máxima” do conservadorismo de “respeitar a natureza humana” (natureza essa marcada pela imperfeição), associando esse respeito a uma atividade primária dos homens: comercializar. E essa é uma das principais marcas do neoconservadorismo, que ganha maior relevo com a ascensão do conservadorismo norte-americano. De acordo com Coutinho, J. P. (2014, p. 87):

Se a função de um governo é respeitar, por princípio, a natureza humana, importante é também que ele respeite uma das propriedades fundamentais dessa mesma natureza: o fato de existir nos homens uma propensão para “negociar, permutar ou trocar uma coisa pela outra”, cujo objetivo é fazer com que os indivíduos possam “melhorar a sua condição”. Como relembra a historiadora Gertrude Himmelfarb, contra os moralistas de extração diversa que consideravam a “sociedade comercial” uma subversão da nossa natureza “autêntica”, Smith e Burke contrapunham o argumento de que a vontade e a necessidade humanas de mercadejar eram das mais “autênticas” paixões naturais, e só um poder político tirânico podia suspendê-las ou destruí-las. O conservadorismo, portanto, deve começar por respeitar a natureza dos homens. E isso significa observar a vontade destes em participar num sistema em que são as escolhas naturais e livres dos indivíduos,

e não a imposição autoritária de um padrão único de preferências ou comportamentos, que devem ser soberanas.

Desse modo, o que temos atualmente, além da “reconciliação do conservadorismo com a sociedade comercial”, conforme sugere o autor acima citado, é uma exacerbação da ideia de “fim da história”, já que a sociedade capitalista e as relações sociais construídas a partir desse modo de organização são compreendidas como os mais bem-sucedidos projetos de sociedade até o momento, em termos morais e éticos, mas também, em termos de constatação prática, pois elas têm sobrevivido aos “testes do tempo”, como explica Coutinho, J. P. (2014, p. 88-89):

[...] um conservador deve começar por valorizar uma “sociedade comercial”, não por motivos *transcendentes* – antes por motivos empíricos e imanentes. “O amor ao lucro, embora por vezes levado a excessos ridículos e viciosos”, adverte Burke, “é a grande causa da prosperidade de todos os Estados”. E, quando comparada com as alternativas econômicas rivais, a começar pelas desastrosas experiências coletivistas do século XX, a “sociedade comercial” *funciona*. Funciona duplamente: na criação e distribuição de riqueza e, além disso, como expressão das livres aspirações humanas daqueles que desejam simplesmente “melhorar a sua condição”, participando no sistema.

Aqui encontramos um segundo argumento que nos permitirá reconciliar o conservadorismo com a “sociedade comercial”: recordando aos incrédulos que o mercado livre, mais do que uma ameaça a tradições estabelecidas, deve ser visto também como uma tradição estabelecida.

Podemos afirmar que a ideia de imperfeição humana aplicada, principalmente, à impossibilidade de controle dos fenômenos humanos e sociais, relaciona-se com a noção de ordem espontânea do capital defendida pelos economistas clássicos e por Hayek até a contemporaneidade. Aliás, esse é um dos pontos que, segundo Hayek (1983), distingue o liberalismo ou neoliberalismo do conservadorismo. Para o autor, que não se considerava um conservador, o

“liberalismo não é contrário à evolução e à mudança” como o conservadorismo, sendo que “o liberal acredita que o mais urgente e necessário em quase todo o mundo seja a eliminação completa dos obstáculos à evolução espontânea” (HAYEK, 1983, p. 468). Esse “medo da mudança” expresso por conservadores, segundo ele, contrasta com o que os liberais chamam de “coragem e confiança” nas mudanças sociais que são conduzidas por forças espontâneas, sobretudo, na área econômica. Hayek afirma ainda que o temor a novas ideias é uma das principais fraquezas do conservadorismo, posição que os difere dos liberais.

Para Hayek (1983), certas consequências morais de novas formas de pensar não devem ser motivo para a sua desaprovação, como o fazem os conservadores. No entanto, o autor não deixa de ressaltar que apesar desses pontos diferenciais entre ambas as ideologias, liberais são conscientes sobre as limitações da razão humana e do grau que se pode alcançar de conhecimentos e ações sobre o mundo, de modo que esses acreditam que as experiências práticas vivenciadas são fundamentais para se pensar e criar novas ferramentas que compensem a imperfeição humana (GANEM, 2012).

Ao contrário do anticapitalismo e do antiliberalismo que estavam postos na emergência do pensamento conservador, a preocupação em reinstaurar valores e princípios do liberalismo clássico, sob a forma do neoliberalismo, passou a fazer parte do quadro ideológico e prático neoconservador. É de se notar que, mesmo ainda durante os séculos XVIII e XIX, no Ocidente, havia um “flerte” entre os objetivos capitalistas mediados pela questão da propriedade e o conservadorismo; porém, é a partir do século XX que a imbricação entre princípios neoliberais e o neoconservadorismo torna-se mais nítida.

A ideia de imperfeição humana somada à concepção de uma ordem natural do mercado que deve se desenvolver livremente são fundamentais para a solidificação do projeto neoliberal, que se constitui na conservação de uma classe mais rica e poderosa que age conforme as “forças naturais” que configuram as relações de mercado e o “acaso” ou a “contingência” da vida em sociedade (PONDÉ, 2012).

Vida essa que a mente humana não é capaz de abarcar e as ações humanas não são suficientes para transformá-la de modo a contemplar de maneira “perfeita” toda a humanidade. Isso porque a razão e qualquer tentativa racional de experimentar novos projetos societários estão submetidas não somente à causalidade/imprevisibilidade dos fatos, a qual não nos permite ir além do que temos e vivemos “hoje”, mas também aos afetos e à própria condição humana, que nos direciona a um destino marcado pela insuficiência típica da espécie humana, como explica Pondé (2012).

Ademais, o “impulso perfectibilista” (COUTINHO, J. P., 2012, p. 27) que é manifestado por muitos filósofos, políticos e setores da esquerda em geral, segundo o mesmo autor, é sintomático tanto por parte de revolucionários como de reacionários, na medida em que ambos recusam o presente, buscam respostas da complexidade do tempo presente no futuro ou no passado. Tal “culto ao presente” que observamos no neoconservadorismo, além de negar a razão moderna de caráter progressista, é característico da visão a-histórica que aparece também na concepção neoliberal de liberdade aprofundada por Hayek. Segundo Barroco (2013, p. 3):

Para ele, a liberdade individual consiste no “reconhecimento da nossa inevitável ignorância de muitos fatores que a realização dos nossos fins e do nosso bem-estar [...] Se fôssemos conscientes e conhecêssemos tudo, pouco teríamos para defender a liberdade: ela é essencial para dar conta do imprevisível e do imprognosticável”. Essa perspectiva de análise é sustentada pela sua compreensão de história e sociedade. Para ele, a realidade social é determinada por casualidades, expressando a existência de diferentes possibilidades que podem ou não se realizar. Alguns, por seus méritos e por circunstâncias casuais, serão mais prósperos que outros. Nesse sentido, Hayek remete a Locke e Mill, lembrando do argumento em favor da tolerância, apoiado no reconhecimento acerca da nossa ignorância.

Kirk (2013), ao elencar os dez princípios conservadores, analisa a racionalidade moderna também sob a perspectiva da imperfectibilidade dos seres humanos, tratando-a como um elemento disciplinador

que nos garante a ordem social, porém, sob as condições de conviver com sofrimentos e algumas mazelas sociais, tais como as desigualdades, inatingíveis pela razão e pelas ações humanas. Segundo ele,

Por ser o homem imperfeito, uma ordem social perfeita jamais pode ser criada. Por conta do desassossego humano, a humanidade pode se rebelar caso sujeita a qualquer dominação utópica, e vir a explodir novamente em um descontentamento violento – ou terminar enfadada. Objetivar a utopia é terminar em desastre, dizem os conservadores: não fomos feitos para perfeição. Tudo o que razoavelmente podemos esperar é uma sociedade tolerantemente ordenada, justa e livre, na qual alguns males, desajustes e sofrimentos continuam à espreita. Ao dar a devida atenção à reforma prudente, podemos preservar e melhorar essa ordem tolerável. [...] Os ideólogos que prometiam a perfeição do homem e da sociedade converteram grande parte do mundo no século XX em um inferno terreno (KIRK, 2013, p. 108).

A “reforma prudente” que, para o autor, é a única via para melhorar a vida em sociedade em níveis de tolerância aceitáveis, é tratada por Kirk (2013, p. 111) no “décimo princípio conservador”, segundo o qual “o conservador razoável entende que a permanência e a mudança devem ser reconhecidas e reconciliadas em uma sociedade vigorosa”. Portanto, o autor nos mostra que, mesmo não acreditando no progresso da humanidade com vistas a transformações sociais profundas, conservadores apoiam progressos e reformas moderadas, sempre pautadas nas circunstâncias e necessidades sociais de cada momento histórico. Sob esse ponto de vista, a prudência é a maior das virtudes de um estadista, afirma Kirk (2013). De acordo com esse pensamento, no sentido contrário, agem esquerdistas e radicais na medida em que esses tendem a descartar tudo o que é antigo e fazer uso do poder para colocar em prática projetos nunca antes experimentados e, por isso, bastante duvidosos a ponto de colocar toda a espécie humana em risco. Sobre isso, segue a afirmação abaixo:

Os conservadores são defensores dos costumes, da convenção e da continuidade, porque preferem o mal que conhecem ao mal que não conhecem. Ordem, liberdade e justiça, acreditam, são os produtos

artificiais de uma longa experiência social, o resultado de séculos de experimento, reflexão e sacrifício. O corpo social é, dessa forma, um tipo de corporação espiritual, comparável à Igreja; pode até ser chamado de uma comunidade de almas. A sociedade humana não é uma máquina, para ser tratada de modo mecânico. A continuidade, o fluido vital de uma sociedade, não pode ser interrompida. A lembrança, feita por Burke, da necessidade de uma mudança prudente está sempre na mente dos conservadores; mas a necessária mudança, argumentam, deve ser gradual e judiciosa, nunca desenraizando antigos interesses de um só golpe (KIRK, 2013, p. 106).

## **A “ORDEM MORAL DURADOURA”**

Como se pode verificar, Kirk argumenta em defesa de um corpo social dirigido por uma força social maior que ele acredita tratar-se de “uma ordem moral duradoura” (KIRK, 2013, p. 105). De acordo com o autor, devemos crer em uma ordem moral que rege a sociedade. Essa ordem moral é permanente, porque foi construída ao longo de séculos, sendo que homens e mulheres devem se adaptar a ela para melhor conviverem entre si. Segue a sua análise a respeito:

Já foi dito por alguns intelectuais de esquerda que o conservador acredita que todas as questões sociais são, no fundo, questões de moralidade privada. Entendida corretamente, essa afirmação é bastante verdadeira. Uma sociedade em que os homens e as mulheres são governados pela crença em uma ordem moral duradoura, por um forte senso de certo e errado, por convicções pessoais de justiça e de honra, será uma sociedade boa- seja qual for o mecanismo político utilizado; enquanto, na sociedade, homens e mulheres estiverem moralmente à deriva, ignorantes das normas e voltados principalmente para a gratificação dos apetites, essa será uma sociedade ruim - não importa quantas pessoas votem, ou quão liberal seja a ordem constitucional formal (KIRK, 2013, p. 105).

Os costumes, as instituições e as leis, na forma de convenções, sob a perspectiva do autor, também têm essa função de garantir a



coesão social, de modo que ao destruí-los a sua reconstituição se faz sentir imediatamente, o que não garante o reestabelecimento da ordem social e, segundo ele, “o problema da ordem é uma preocupação primária dos conservadores desde que *conservador* se tornou um conceito em política” (KIRK, 2013, p. 105).

Hayek também atribui um enorme grau de importância à moral, analisando-a enquanto “pressuposto da liberdade” (BARROCO, 2013, p. 4). Para ele, esta é “incorporada” pelos homens de maneira espontânea, já que a ordem social na qual está inserida e onde suas regras são reproduzidas também é uma “ordem espontânea”. Tendo em vista esse aspecto, Barroco (2013) analisa que Hayek não vê nos seres humanos qualquer possibilidade de “existência ética” no que se refere à capacidade de realizar escolhas de valor que são construídas e se transformam ao longo do desenvolvimento histórico e social dos homens, bem como da consciência humana a partir da realidade concreta, o que compreendemos se aplicar também aos outros conservadores como Coutinho, J. P. e Kirk. Segundo a autora, “[...] Hayek se aproxima de Burke em sua valorização da experiência, dos costumes e da tradição” (BARROCO, 2013, p. 4), isto é, a concepção de liberdade construída pelo autor se pauta na existência de “regras de conduta moral” que são assimiladas por nós através de hábitos e costumes reproduzidos e disseminados por algumas instituições. A criação dessas regras é resultado da ação livre dos homens e, ao mesmo tempo, a convivência com base nessas regras é a garantia de uma vida em sociedade mais livre.

Para Hayek, a adesão às “regras de conduta moral” não é consciente, tampouco imposta de forma coercitiva, já que as tradições e hábitos existentes possibilitam esse movimento quase que “naturalmente”. Nesse sentido, a regularidade das condutas morais dos homens está em conformidade com a “ordem espontânea” que Hayek tanto defende e que pode gerar o bem comum que, segundo ele, se define enquanto uma “ordem abstrata”. Por ser abstrata, na análise do autor, essa busca pelo bem comum não se orienta por fins específicos e concretos, de modo que é isso que torna possível que cada

membro da sociedade alcance os seus próprios objetivos e finalidades de maneira livre e satisfatória. O direito é uma instituição que complementa essa incorporação de “normas abstratas” porque se constitui como prescrições de condutas na forma de “normas concretas” fundamentadas em uma “teoria da justiça”, sobre a qual o autor trata, e que se orienta por princípios liberais como a preservação da propriedade privada, entre outros (BARROCO, 2013).

De acordo com o autor, o indivíduo livre é aquele que viabiliza meios para a sua própria sobrevivência sem a interferência de terceiros, mas que, ao mesmo tempo, sofre a interferência de determinações externas com as quais precisa lidar. Tais determinações fogem ao nosso controle porque são produto de uma ordem social espontânea gerada por ações diversas com base em escolhas subjetivas (BARROCO, 2013). Segundo a autora: “Trata-se, assim, de uma ordem social gerada espontaneamente: através de ações que não foram planejadas consciente e deliberadamente; que surgiram mediante um processo de erros e acertos, com um conhecimento limitado; portanto, fugindo ao controle racional dos indivíduos” (BARROCO, 2013, p. 3). A esfera privada da vida para Hayek é “sagrada” e superior à liberdade universal, esta última considerada por ele uma ideia que não ultrapassa o nível da abstração. Partindo desse pressuposto, ele também compreende a liberdade política como algo de menor importância diante da liberdade individual. Para o teórico, a concretização da liberdade pelos indivíduos não depende da existência da liberdade coletiva; ao contrário, esse entendimento pode levar os homens a confundir liberdade com poder, a forma de liberdade mais perigosa de acordo com o autor (BARROCO, 2013). Com base nessa análise, a escolha entre alternativas é uma possibilidade que se apresenta a todos e não é necessário poder para que isso ocorra. Não é necessário viabilizar formas de participação a todos para exercer a liberdade, a autonomia para a transformação, pois as condições para ser livre já estão dadas em uma sociedade liberal ou neoliberal.

## **A NOÇÃO DE DEMOCRACIA E IGUALDADE SOCIAL**

Assim sendo, cabe-nos considerar também a ideia de democracia para neoconservadores. Para Santos (2007), o neoliberalismo e sua “ofensiva antidemocrática”, como denominam alguns estudiosos, criam as bases para o neoconservadorismo.

Barroco (2013) explica que outro elemento que aproxima o pensamento de Hayek ao pensamento conservador de Burke são as suas críticas à democracia. Segundo a autora, ao defender um governo limitado, um controle sobre a “participação democrática”, Hayek desenvolve ideias bastante semelhantes às de Burke, que se referia a certas medidas político-democráticas como uma “ilusão de se estabelecer a democracia perfeita”. Desconfiar do poder do povo é uma herança da “cultura tradicionalista”, assim como do pensamento antimoderno e antirracionalista de pensadores como Burke e outros de sua época.

Neoliberais, quando necessário, investem contra medidas democráticas importantes para atingir suas finalidades de expansão do capital, sendo que, para isso, recuperam ideias liberais, como as de limitação da razão humana e fé incondicional nas experiências vivenciadas, de desconfiança em relação ao grau de poder dos governos que representam a maioria e aos princípios que orientam governos socialistas, denominados por eles como “abstratos”, tais como a justiça social, a emancipação, a liberdade. Assim, reafirmamos a análise de Santos (2007) e de outros autores, segundo a qual o neoliberalismo cria bases substanciais para o neoconservadorismo.

Nesse momento, passamos a expor algumas ideias sobre o papel da autoridade no governo da sociedade sob a perspectiva do neoconservadorismo.

Autores como Pondé (2012) sustentam a percepção tocquevilliana de que “a sociedade democrática pode se tornar uma tirania da maioria”. Pondé acrescenta ainda que a qualidade dessa maioria é altamente questionável, citando Nelson Rodrigues:

[...] a maioria é constituída de idiotas (sim, e alguns são mais idiotas do que outros). Segundo Nelson, a democracia deu ao idiota a consciência de sua superioridade numérica. Antes, ele vivia sua vida besta; agora, sabe que manda.

O idiota de que fala Nelson é muito próximo do “novo bárbaro” descrito por Tocqueville e de sua inclinação para falar o que pensa, mesmo não sabendo de nada, já que a democracia é tagarela e, por considerar todos os homens iguais, os incentiva a dizer o que pensam. O homem da democracia lê pouco, é generalista, pergunta para a pessoa ao lado e adota como verdade o que a maioria diz, trocando o conhecimento pela opinião pública. Em Tocqueville, há claramente a suspeita de que essa maioria tende à estupidez justificada politicamente (a soberania é “popular”) (PONDÉ, 2012, p. 71-72).

Para o autor, a igualdade é uma ilusão e a sua garantia seria o mesmo que elevar a “taxa de mediocridade na sociedade”. Nesse sentido, acentuar a liberdade é o mesmo que ampliar as diferenças entre as pessoas (PONDÉ, 2012, p. 73) e, sob esse ponto de vista, a vivência dessas diferenças não é algo totalmente positivo.

Ele também enfatiza que a crença excessiva que o homem tem em si mesmo é produto da democracia que estimula, em cada um, opiniões sobre tudo. Para ele, “não ‘construímos’ nossas opiniões a partir de nós mesmos, e sim de uma longa teia ancestral de ideias, práticas morais e afetos” (PONDÉ, 2012, p. 72). Além disso, ele afirma que não se conhece democracia que tenha funcionado sem ter como “pano de fundo” a sociedade capitalista, já que aquela parece depender de certa maneira da liberdade de mercado “[...] porque nesta os homens sentem que a vida está aberta a seus desejos e a sua ação” (PONDÉ, 2012, p. 73). O autor também avalia que democracia e liberdade nem sempre “caminham juntas”, de modo que a “fé cega” nos governos democráticos é um erro, pois esses, quando “obsessivos pela eficácia”, aplicam o “seu viés totalitário com relação aos hábitos” e podem chegar a “esmagar os sujeitos” (PONDÉ, 2012, p. 74), momento em que ele defende a existência de outros

poderes e instituições tradicionais como “guardiães” da liberdade:

Não há necessariamente garantia de liberdade na democracia, a menos que tenhamos poderes e instituições que entrem em conflito uns com os outros (como aponta o sociólogo toquevilliano Robert Nisbet no século XX). Mesmo um poder que se diga amigo do indivíduo (como o governo democrático), quando entregue a sua mecânica pura, esmaga os sujeitos. Daí a necessidade de mecanismos de pesos e contrapesos, assim como de pequenas e infinitas associações “locais” (ou “little platoons” de Burke) que protejam o indivíduo da tendência avassaladora do poder para destruí-lo.

O que garante a liberdade não é um governo “absoluto” a favor dela, mas uma rede de poderes e associações que se entrechocam. A família, a religião, os sindicatos, os interesses múltiplos e contraditórios garantem muito mais a liberdade do que as boas intenções do governante ou de um “partido da liberdade”. Como dirá Oakeshott, a pior coisa que existe é um governante com uma ideia de sociedade perfeita na cabeça (PONDÉ, 2012, p. 74).

Há muitas convergências entre o pensamento neoconservador e o neoliberal, como é o caso da semelhança entre eles quanto ao posicionamento em relação à sociedade capitalista e de combate a outros projetos societários como o socialismo. Segundo Barroco (2013, p. 11):

O individualismo hayekiano, apoiado na recusa do poder e da racionalidade como capacidade de projetar objetivos coletivos, remete a outro elemento do seu conservadorismo: seu combate político-ideológico ao socialismo; típico da ideologia conservadora em suas várias configurações. Hayek faz oposição a todas as sociedades e projetos dirigidos à justiça social; sua afirmação de que a ordem liberal não deve ser planejada, que o indivíduo não pode ser coagido por forças externas é atravessado por sua apologia da ordem capitalista, em sua forma mais conservadora e privatista, o que apresenta contradições no interior da sua própria doutrina, na medida em que a ordem do mercado é tratada de forma determinante e absoluta.

O ataque às experiências do socialismo real e aos projetos de sociedade emancipatórios tornou-se uma das principais marcas do neoconservadorismo, que se revigorou com o fim da Guerra Fria e possibilitou o estabelecimento do que Santos (2007) descreve como uma das características da “hegemonia ídeo-cultural no capitalismo tardio” e do que Barroco (2011) trata em seu artigo como “desqualificação da política”. Há um “esquecimento da política” na atualidade, como afirma Wolff (2007), sendo o pessimismo com relação a projetos alternativos de sociedade e a descrença em experiências democráticas progressistas algumas das suas principais causas. A redefinição do papel do Estado e sua intervenção em assuntos econômicos ou sociais, como a implantação de reformas sociais “distributivas”, desde então, constituem alvo dos ataques neoconservadores, o que é um dos reflexos desse processo de “desqualificação da política” e acaba se exprimindo na concepção sobre pobreza e desigualdades sociais, como explica Siqueira (2013, p. 67):

[...] o foco do enfrentamento de Hayek não está na assistência, que propõe focalizar e tornar emergencial; não está nas políticas e serviços sociais, para os quais defende sua redução e assistencialização; seu objetivo principal é combater a regulação estatal do mercado (relações de compra e venda) e das relações entre patrões e trabalhadores (relações de produção): concorrência no mercado e relações de trabalho é que deverão ser *desreguladas* e ocorrem sem interferências externa do Estado; apenas *livradas* às aptidões de cada um.

Muitos foram os embates com os alicerces teóricos que sustentavam a teoria liberal clássica e que foram colocados em questão por pensadores como Rousseau, Kant, Hegel, Marx e outros. Hayek busca recuperar a teoria liberal clássica que, entre outras coisas, preconiza um Estado defensor da propriedade privada e assistencial, em casos de extrema necessidade. Netto, J. P. (1990) nos lembra que a essência dessa teoria e a concepção de liberdade nela subentendida e resgatada por Hayek ocorrem de forma “vulgarizada”, já que na sociedade capitalista do século XX era mais do que evidente que

a dinâmica e o modo de organização da vida burguesa não propiciariam as condições necessárias para o exercício da liberdade mediado pela propriedade, como chegaram a acreditar os liberais clássicos. Nesse sentido, Hayek incorpora características conservadoras à teoria neoliberal quando afirma que essa liberdade individual pode ou não se concretizar nas condições dadas pela sociedade em que vivemos, com isso negando a influência da estrutura social em que vivemos, regida pela lógica do mercado sobre essa realidade, e reafirmando orientações de valor e posturas tradicionais do liberalismo. A sua teoria explica que as condições de sucesso e progresso da humanidade vão se configurando de maneira casual e imprevisível e cabe aos indivíduos trabalhar para alcançar seus objetivos pessoais e aprender a superar a interferência de determinações externas a eles. Sendo assim, a prosperidade não é alcançada pela totalidade dos indivíduos, mas por aqueles que são favorecidos pelo acaso ou agem de modo a merecê-la (Barroco, 2013).

Neoconservadores como Theodore Darlrymple, médico psiquiatra e escritor britânico, autor de livros como *A vida na sarjeta* (2014), referência para outros escritores conservadores como Thomas Sowell, João Pereira Coutinho e Olavo de Carvalho, expressam aversão a medidas assistenciais dos governos, alegando que a “ajuda” para sair da pobreza por meio de providências do Estado traduz-se em um incentivo à imoralidade que é própria daqueles que os mesmos denominam “subclasse”. Para Darlrymple (2014), a liberdade de fato não interessa a essa classe porque exige assumir responsabilidades, estas últimas facilmente trocadas por uma falsa ideia de segurança como a assistência pública. Baseando-se nos relatos diários de seus pacientes, o autor escreve ensaios reflexivos sobre as situações de pobreza, miséria e violência vivenciadas por muitos ingleses e que resultam, na sua concepção, de escolhas e ações individuais. Para ele, os sistemas de bem-estar social e os programas sociais pontuais de combate à pobreza mantêm tais posturas individuais.

Kirk (2013) analisa que muitas medidas intituladas como de bem-estar social são, na verdade, produto de ações de um governo

centralizador que pode omitir em seus propósitos interesses diversos. Inclusive, podem se esconder nos “desmandos” do governo federal intenções que pretendam “incomodar ou punir uma classe, facção, ou alguma minoria” (KIRK, 2013, p. 289). É com base nesse entendimento que o autor resgata a ideia de “despotismo democrático” do autor Alexis de Tocqueville (1805-1859), mas também de Burke e conservadores tradicionalistas que temiam uma tirania da maioria sobre a minoria, como por exemplo, por meio da eliminação de instituições e grupos sociais intermediários e tradicionais da sociedade ocidental moderna. Kirk (2013) toma como exemplos acontecimentos da realidade norte-americana e ressalta que a sua preocupação é, fundamentalmente, com

“[...] as consequências políticas de decretarmos que o governo federal irá prescrever e regular todos os tipos de assuntos antes deixados para a competência dos poderes dos diversos estados e para as agências do governo local, ou deixados para a gerência racional de indivíduos, domicílios e firmas” (KIRK, 2013, p. 288).

Portanto, podemos deduzir das análises de muitos autores neo-conservadores que o posicionamento destes com relação ao papel do Estado na contemporaneidade sugere uma intervenção mais forte e centralizada do “governo” em áreas estratégicas e no sentido de facilitar as ações do mercado e, por outro lado, uma presença menor do mesmo Estado na “administração” das questões privadas, o que inclui a interferência, ou melhor, a menor interferência do Estado nas condições de vida e necessidades dos cidadãos (NISBET, 1987) porque essas podem ser administradas por cada um em particular, confirmando assim novamente a conciliação desse pensamento com o projeto neoliberal.

Para muitos autores, como Pondé (2012), um dos problemas da democracia é justamente essa sua transformação em um dogma quase “religioso”, já que apresenta propostas políticas cuja materialização exige a criação de grandiosas “engenharias sociais” impossíveis de serem realizadas. Por exemplo, as ideias de igualdade



e justiça social implícitas na intervenção estatal, seja por meio do modelo de bem-estar social seja por princípios das políticas de Seguridade Social, como ocorre em países como o Brasil, são “abstrações” comumente desprezadas por ideólogos do neoconservadorismo, que atribuem um peso maior à “reforma moral” enquanto elemento determinante de mudanças sociais, como expõe o autor ao explicar a sua adesão ao pensamento neoconservador:

Uma das posições do pensamento conservador que mais me encantam é que, para ele, o problema do homem é sobretudo moral e só secundariamente político. A negação disso, porém, sempre serviu à esquerda e aos “sociólogos” para se liberarem da responsabilidade moral. Este é também um traço “mau-caráter” da esquerda. Na linguagem do homem do subsolo, responsabilizar o “fígado” por seus atos é a saída do pensamento da teoria do meio para fugir da idade adulta (PONDÉ, 2012, p. 76).

Há, portanto, uma depreciação do poder de autonomia dos indivíduos capaz de projetar racionalmente e de forma coletiva outros tipos de sociabilidade mais igualitários e os possíveis métodos para se atingir tal fim. Autores como Hayek, por exemplo, minimizam e recusam essa potencialidade humana quando este nos diz que a concorrência é um “método superior” para orientar as atividades econômicas dos homens “[...] não somente por constituir, na maioria das circunstâncias, o melhor método que se conhece, mas, sobretudo, por ser o único método pelo qual nossas atividades podem ajustar-se umas às outras sem a intervenção coercitiva ou arbitrária da autoridade” (HAYEK, 1994, p. 58). Dessa forma, as capacidades reais dos homens de criar e construir, de maneira racional, consciente e autônoma, diversas coisas, inclusive ações e formas de organização da vida material que se diferenciam das atuais formas baseadas na concorrência de mercado, são depreciadas e simplificadas, categoricamente, como malsucedidas e tendentes ao fracasso. O mesmo ocorre com os valores e princípios orientadores da prática, os quais se modificam a partir de experiências ocasionadas pelo

movimento espontâneo da sociedade e não pela ação consciente dos homens, como analisamos anteriormente.

Para autores como Kirk e Pondé, entre outros neoconservadores, os discursos apaixonados sobre igualdade social escondem problemas na política, como os riscos de se gerar uma sociedade mais medíocre em que os indivíduos não são livres para exercer suas diferenças, além do privilegiamento de indivíduos moralmente “perdidos”, “ressentidos” com as suas vidas, incapazes, aproveitadores, desqualificados tanto à frente da máquina pública como no papel de seus beneficiários.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao traçarmos esse breve esboço de algumas características do pensamento neoconservador, procuramos demonstrar que este é produto do processo de desenvolvimento de uma ideologia, portanto, o qual vai se reconfigurando de acordo com necessidades históricas e com a correlação de forças predominante em dados momentos e conjunturas.

Para essa análise, tomamos como referência Lukács e as suas pesquisas sobre a categoria ideologia, as quais nos ensinam que a ideologia consiste em um conjunto de ideias, de percepções do mundo e da vida que são parte do “constituir-se homem”, do “constituir-se ser social”. Trata-se de um complexo social que influencia a escolha entre alternativas e a tomada de posição dos seres humanos frente aos problemas da humanidade e aos dilemas mais simples da vida cotidiana. Como todo complexo social, a ideologia passa por um processo de desenvolvimento e a sua função social responde às condições e necessidades de determinados períodos históricos, assim como essa mesma função assume-se mais restrita em um campo de disputas e conflitos, como é o caso da sociedade de classes (LUKÁCS, 2013).

Sendo assim, ao mesmo tempo que a ideologia tem exercido o poder de legitimar a desigualdade de classes, há práticas de

enfrentamento a essa conjuntura, como por exemplo, “[...] ações de defesa dos direitos humanos, de denúncias, de resistências, de mobilizações e de lutas constitutivas do universo das forças políticas democrático-populares e do conjunto das classes trabalhadoras brasileiras”, como aponta Barroco (2011, p. 211).

Com base nisso, compreendemos que o neoconservadorismo na sociabilidade contemporânea configura-se como uma expressão de nossas vivências objetivas em uma sociedade regida, predominantemente, pelos interesses do capital, na qual exaltam-se, cada vez mais, o individualismo, as tendências ao intimismo, ao medo social, à naturalização da violência, à moralização da questão social, entre outras situações, num momento histórico em que os “projetos emancipatórios, as orientações éticas pautadas em valores universais, a razão moderna, a ideia de progresso histórico e de totalidade” são declarados como um fracasso, conforme aponta Barroco (2011, p. 207).

Nesse contexto de relações cada vez mais desumanizadas, o *estranhamento* do outro gera frequentes situações de discriminação, dentre elas a discriminação social, não raramente, mediada pelo moralismo: “[...] quando o *outro* é discriminado *lhe* é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças” (BARROCO, 2011, p. 209).

No caso das expressões do neoconservadorismo que recaem sobre a população pobre culminando em situações de discriminação social e de violação de direitos humanos, as quais são historicamente reproduzidas em nosso cotidiano sob várias formas, consideramos que há uma dimensão dessa realidade que merece uma maior investigação, posto que ainda é pouco estudada na área acadêmica<sup>5</sup>

---

5 Entre os estudos sobre o Programa Bolsa-Família consultados para a elaboração da pesquisa de doutorado em andamento e o presente artigo, podemos citar os de Rego e Pinzani (2014), Castro et al. (2009), Marques et al. (2009), Marques et al. (2010), Silva (Coord.) (2016) e Carloto e Mariano (2012), sendo que em apenas alguns deles há referência à temática do preconceito social relacionado às pessoas beneficiárias do programa.

e possui baixa visibilidade nos espaços de discussão junto à opinião pública: o processo de estigmatização que evidencia situações de preconceito social junto a pessoas usuárias do Programa Bolsa-Família.

Muito frequentemente, deparamo-nos com pessoas opinando sobre o programa e suas famílias beneficiárias em locais como filas de bancos, supermercados, pontos de ônibus, reuniões de família, escritórios de trabalho, entre outros espaços, ou sob a forma de “ataques” a essas pessoas na interlocução direta, nos serviços públicos de atendimento às mesmas, ou até mesmo no “compartilhamento” de mensagens nas redes sociais virtuais.

Os ataques feitos, principalmente, na forma de julgamentos moralistas aos beneficiários desse programa social expressam a realidade de uma sociedade estratificada, conservadora e que trata de modo diferente os seus diferentes que nela vivem. Esse tratamento diferenciado advém de “muros” que separam as diferentes classes sociais e que se sustentam em bases materiais de existência desiguais e nas relações sociais predominantes que são construídas a partir dessa realidade. Compreendemos que a moralização da questão social fica evidente em muitas das análises sobre o Programa Bolsa-Família e seus beneficiários. As condições miseráveis de vida das pessoas, a falta de trabalho e o trabalho precário a que muitos brasileiros estão submetidos por causa de um sistema econômico baseado na exploração são considerados problemas menores quando os conflitos de classes decorrentes desse processo são interpretados como produto de posturas individuais, portanto, no campo da subjetividade, o que pressupõe “soluções” no sentido de educar as pessoas para mudar os seus hábitos, sua forma de ver o mundo, estar e existir nele, seus valores e modos de se comportar. Soma-se a isso a presença de uma leitura da questão social fundamentada no ideário neoliberal, segundo a qual sem o funcionamento do jogo livre de mercado não há liberdade para os homens e progresso para a sociedade, inclusive no que se refere ao bem-estar coletivo.

É com base nessas concepções que problemas na economia e nas condições de vida da sociedade nos dias de hoje são, muito

frequentemente, compreendidos como resultado de uma “excessiva” intervenção do Estado com a finalidade de se fazer “justiça social”, ou da falta de capacitação individual para o trabalho, do insuficiente estímulo à concorrência e competitividade ou como passividade/ imobilidade oriundas de uma baixa autoestima dos sujeitos, bem como da inexistência de habilidades para a superação de dificuldades e o alcance do sucesso que está dado aos merecedores na sociedade capitalista. Partindo desse entendimento, as propostas para o enfrentamento da questão social e suas diversas manifestações, como a pobreza, nas quais profissionais como assistentes sociais atuam diretamente, estão centradas em atividades terapêuticas, de fortalecimento da autoestima, na autoajuda, no empoderamento<sup>6</sup> dos indivíduos e das famílias, por meio de ações motivacionais, programas de capacitação e (re)integração social, estímulo à participação religiosa, educação moral, socorro aos mais pobres em casos de extrema necessidade, formação de capital humano<sup>7</sup>, transferência de renda vinculada a ações que estimulam a inclusão social e a autonomia de famílias pobres.

A execução e expansão do Bolsa-Família nos revelou quão viva e presente está a tendência da moralização da questão social nos

---

6 “Empoderamento” é um termo que passou a ser empregado, mais recentemente, por agências bilaterais e multilaterais internacionais, como o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como por organizações sociais e técnicos, como assistentes sociais, que trabalham mais diretamente com famílias empobrecidas e mulheres, de modo que esse é um conceito que orienta ações estratégicas no sentido de influenciar as relações de poder dominantes tanto na esfera familiar, como econômica, social e política, mas que passou a ter os seus significados banalizados, desde a sua emergência nos movimentos sociais feministas (CARLOTO; MARIANO, 2012).

7 Potencial humano para criar ideias, valores, produtos, além de atitudes e respostas a diferentes situações que atendam às expectativas, novas tendências e objetivos do mercado de trabalho; portanto, trata-se de um instrumento competitivo ao qual os indivíduos necessitam recorrer e aperfeiçoar para garantir uma vaga de trabalho ou uma carreira profissional de sucesso.

dias atuais. Essa tendência é uma das expressões da ideologia neoconservadora que se fundamenta nas bases materiais da sociedade moderna, na qual as desigualdades econômica e social são inerentes, assim como no processo de desumanização e alienação nas relações entre os homens no contexto de barbárie próprio do atual estágio do capitalismo.

Contudo, quais são as bases ideológicas que dão sustentação às situações de discriminação social contra beneficiários do Bolsa-Família? Procuramos apresentar neste artigo alguns dos elementos que configuram tais bases e que nos revelam uma das várias facetas do neoconservadorismo na sociedade brasileira atual: a culpabilização dos pobres por sua condição de pobreza por meio de críticas aos usuários do Bolsa-Família.

## REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 106, p. 205-218, abr./jun., 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000200002&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000200002&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 02 out. 2014.
- \_\_\_\_\_. Esboço de uma crítica do neoconservadorismo ético-político em Friedrich A. Hayek. *Revista Novos Rumos*, Marília: Unesp, v. 50, n. 1, p. 1-17, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3442>>. Acesso em: 03 nov. 2016.
- \_\_\_\_\_. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282015000400623&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282015000400623&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 04 mai. 2017.
- CARLOTO, C.; MARIANO, S. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. *Revista Textos & Contextos*. Porto Alegre: Puc-RS, v. 11, n. 2, p. 258-272, ago./dez. 2012. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

- CASTRO, H. C. O. et. al. Percepções sobre o Programa Bolsa Família na sociedade brasileira. *Revista Opinião Pública*. Campinas: Unicamp-CESOP, v. 15, n. 2, p. 333-355. nov. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/03.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2015.
- COUTINHO, C. N. *O estruturalismo e a miséria da razão*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- COUTINHO, J. P. *As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários*. São Paulo: Três Estrelas, 2014.
- \_\_\_\_\_. Dez notas para a definição de uma direita. In: COUTINHO, J. P.; PONDÉ, L. F.; ROSENFELD, D. *Por que virei à direita: três intelectuais explicam sua opção pelo conservadorismo*. São Paulo: Três Estrelas, 2012. p. 24-49.
- DALRYMPLE, T. *A vida na sarjeta: o círculo vicioso da miséria moral*. São Paulo: É Realizações, 2014.
- GANEM, A. Hayek: da teoria do mercado como ordem espontânea ao mercado como fim da história. *Revista Política & Sociedade*, Florianópolis: UFSC, v. 11, n. 22, p. 93-117. nov. 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2012v11n22p93>>. Acesso em: 31 jan. 2017.
- HAYEK, F. A. *Os fundamentos da liberdade*. São Paulo: Visão, 1983.
- \_\_\_\_\_. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1994.
- KIRK, R. *A política da prudência*. São Paulo: É Realizações, 2013.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARQUES, R. M. et. al. Discutindo o papel do Programa Bolsa Família na decisão das eleições presidenciais brasileiras de 2006. *Revista de Economia Política*. São Paulo: v. 29, n. 1 (113), p. 114-132. jan./mar. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2016.
- \_\_\_\_\_. O Programa Bolsa Família: para além do assistencialismo? *Ensaio FEE*. Porto Alegre: Editor Ensaio FEE, v. 31, n. 1, p. 259-282, ago. 2010. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2376>>. Acesso em: 26 jan. 2016.
- NETTO, L. E. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

- NETTO, J. P. *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- NISBET, R. *O conservadorismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- PONDÉ, L. F. A formação de um pessimista. In: COUTINHO, J. P.; PONDÉ, L. F.; ROSENFELD, D. *Por que virei à direita: três intelectuais explicam sua opção pelo conservadorismo*. São Paulo: Três Estrelas, 2012. p. 50-81.
- QUADROS, M. P. R. Neoconservadorismo e direita religiosa nos Estados Unidos: Formação ideológica, “guerra cultural” e política externa. *Revista Espaço Plural*. Paraná: Unioeste, Ano XV, n. 31, p. 43-61, 2º Semestre 2014. Disponível em: < <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/issue/view/720/showToc>>. Acesso em: 28 mar. 2017.
- REGO, W. L.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.
- SANTOS, J. S. *Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SIGLER, J. A. *A tradição conservadora no pensamento norte-americano*. São Paulo: IBRASA, 1972.
- SILVA, M. O. S. (Coord.). *O Bolsa Família: verso e reverso*. Campinas: Papel Social, 2016.
- SIQUEIRA, L. *Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos*. São Paulo: Cortez, 2013.
- SOUZA, J. M. A. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 122, p. 1-22, abr./jun. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101662820150002&lng=pt&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101662820150002&lng=pt&nrm=is)>. Acesso em: 19 mar. 2016.
- SCRUTON, R. *O que é conservadorismo*. São Paulo: É Realizações, 2015.
- WOLFF, F. Esquecimento da política ou desejo de outras políticas? In: NOVAES, A. (Org.). *O esquecimento da política*. Rio de Janeiro: Agir, 2007. p. 55-82.
- YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. *Revista Temporalis*. Brasília: ABEPSS- Grafline, Ano 2, n. 3, p. 33-40, jan./jun., 2001.



Esta publicação foi impressa em 2018 pela gráfica Imos  
em papel offset 75g/m<sup>2</sup>, fonte ITC Franklin Gothic,  
tiragem de 500 exemplares.